

# PROTOCOLO DE CONSULTA QUILOMBOLA

PROTOCOLO DE CONSULTA E  
CONSENTIMENTO PRÉVIO, LIVRE,  
INFORMADO E DE BOA-FÉ DOS  
TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS DE  
PEDRINHAS 1, PEDRINHAS 2,  
QUELUZ, CUPAÚBA, TESO  
GRANDE, CUMBI E CENTRO DE  
ISIDORO NO MUNICÍPIO DE  
ANAJATUBA/MA, SEGUNDO O  
DISPOSTO NA CONVENÇÃO Nº  
169 DA ORGANIZAÇÃO  
INTERNACIONAL DO TRABALHO  
(OIT)





# SUMÁRIO

Apresentação **2**

**01.** Modos de ser, viver e territorialidade quilombolas **10**

**02.** O direito de consulta das comunidades quilombolas de Anajatuba **18**

**03.** O que nos une na construção deste Protocolo **21**

**04.** Os objetivos do Protocolo **26**

**05.** Princípios que regem os modos de vida quilombola **28**

**06.** Princípios que regem os modos de vida quilombola **29**

- a. Como deverá ser realizada a consulta **29**
- b. Quando deverá ser realizada **38**
- c. Quem deverá participar **38**
- d. Quem não poderá participar **39**
- e. Quem são os parceiros, instituições e movimentos que podem contribuir com a consulta **40**
- f. Como deverá ser comunicado o resultado da consulta **40**

**07.** Vigência do protocolo **41**

Expediente **42**

Homenagem **46**

---

# APRESENTAÇÃO



Os quilombos que compõem este Protocolo de Consulta (Pedrinhas1, Pedrinhas 2, Cupaúba, Teso Grande, Cumbi, Centro Isidoro e Queluz) estão situados no município de Anajatuba, na microrregião da baixada maranhense, a aproximadamente 10km de distância da BR 135. Anajatuba possui 27 comunidades quilombolas autodefinidas.

Todos aqui referenciados têm certificado de reconhecimento emitido pela Fundação Cultural Palmares, possuem uma associação de moradores própria e fazem parte da União das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município de Anajatuba (UNIQUITUBA). Para além do pertencimento a um mesmo município, todos estão interligados pela ancestralidade,



pelos modos de produção de subsistência em comum, pelo compartilhamento de crenças, conhecimentos, saberes populares e práticas culturais.

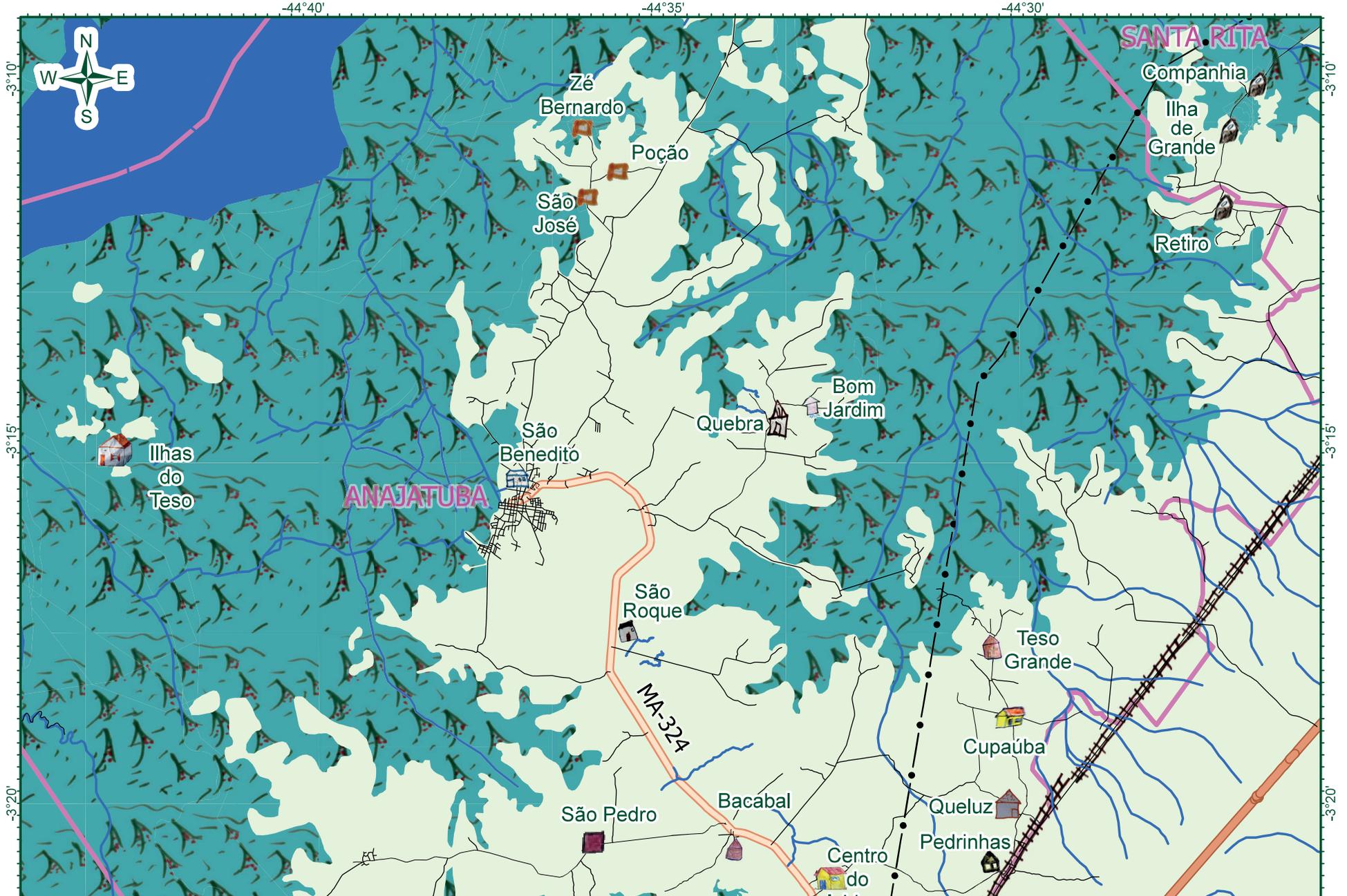
Este protocolo trata dos princípios, termos e normas a serem seguidos frente a consulta e consentimento prévio, livre, informado e de boa fé no que tange aos impactos da duplicação da BR 135 (e de outras obras e empreendimentos) na vida das comunidades quilombolas referidas. Trata-se de um direito assegurado na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A decisão de compor este documento foi tomada por todas as comunidades com a ressalva de que fosse evidenciado no documento tanto o que as unia, quanto às particularidades de cada uma. A construção colaborativa indica que os quilombolas das sete comunidades reconhecem não apenas a força da organização coletiva, mas também compartilham origens, conhecimentos, práticas produtivas e vivências equivalentes.

Este compartilhamento não os une apenas em termos de territorialidade – o que entende-se por ancestralidade, uso de lugares comuns, trocas produtivas e culturais, mesmos caminhos percorridos, intercâmbios de saberes e pela relação com os lugares sagrados; mas também indica que qualquer impacto decorrente da duplicação da BR 135 não incidirá apenas em uma ou outra comunidade isoladamente, mas também em todos os quilombos citados e de outros municípios próximos que têm modos de vida vinculados diretamente com este território em suas dimensões produtivas, culturais, ecológicas, sagradas, simbólicas e ancestrais.



# Comunidades Quilombolas de Anajatuba / MA





**Legenda**

	Limites Municipais	Comunidades Quilombolas de Anajatuba
	Rio Mearim	
	Campos Naturais	
	Hidrografia	
	BR-135	
	MA-324	
	Linha de Transmissão	
	Ferrovia Carajás	
	Ruas	

**Comunidades Quilombolas de Anajatuba**

União das Comunidades Quilombolas de Anajatuba - UNIQUITUBA e  
 Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia - PNCSA  
 Projeto Estratégias de Desenvolvimento, Mineração e Desigualdades - Out. 2022  
 Laboratório Nova Cartografia Social / Programa de Pós Graduação em Cartografia Social  
 e Política da Amazônia - PPGCSPA / Universidade Estadual do Maranhão - UEMA  
 Equipe de Pesquisa: Emmanuel de Almeida Farias Júnior, Tomas Paoliello Pacheco de Oliveira,  
 Elieyd Sousa de Menezes, Maria Heloísa Alves Crispim Cirilo e Maryane Monroe Martins.  
 Cartografia e Geoprocessamento:  
 Tomas Paoliello Pacheco de Oliveira, Edelson Leitão Maciel e Antônio José Araújo Cruz.  
 Fontes:  
 IBGE, Open Street Maps, Croquis e Coleta de Pontos GPS por membros das  
 Comunidades Quilombolas de Anajatuba.  
 Escala: 1:165.000 - Sistema de Coordenadas Geográficas / SIRGAS 2000



# Comunidades Quilombolas Teso Grande e Cupaúba - Anajatuba/MA

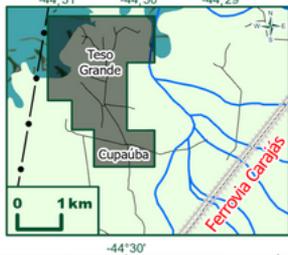


### Legenda Teso Grande

	casa		área de roça
	associação		projeto valas
	casa benzedor		árvore
	comércio		árvore
	casa de farinha		árvore
	escola desativada		árvore
	igreja evangélica		árvore
	poço		árvore
	poço desativado		árvore
	poço velho		árvore
	açude		árvore
			jenipapeiro
			muricitiba
			campo de futebol
			fazenda

### Legenda Cupaúba

	casa		açudes
	poço		roça
	igreja católica		cemitério
	comercial		açude
	barbearia		campo de futebol
	frutaria		campo de futebol infantil
	cerca		
	fazenda		
	ruas		campos naturais



**Comunidades Quilombolas Teso Grande e Cupaúba - Anajatuba/MA**

União das Comunidades Quilombolas de Anajatuba - UNIQUITUBA e Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia - PNCSA  
 Projeto Estratégias de Desenvolvimento, Mineração e Desigualdades - Out./2022

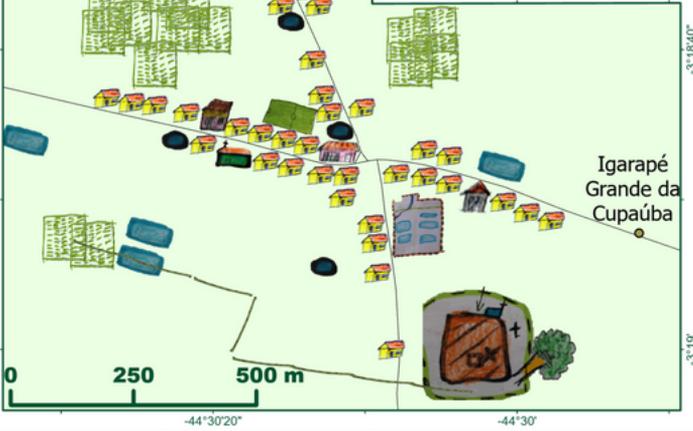
Laboratório Nova Cartografia Social / Programa de Pós Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia - PPGCSPA / Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

Equipe de Pesquisa: Emmanuel de Almeida Farias Júnior, Tomas Paoliello Pacheco de Oliveira, Elieyd Sousa de Menezes, Maria Heloísa Alves Crispim Cirilo e Maryane Monroe Martins.

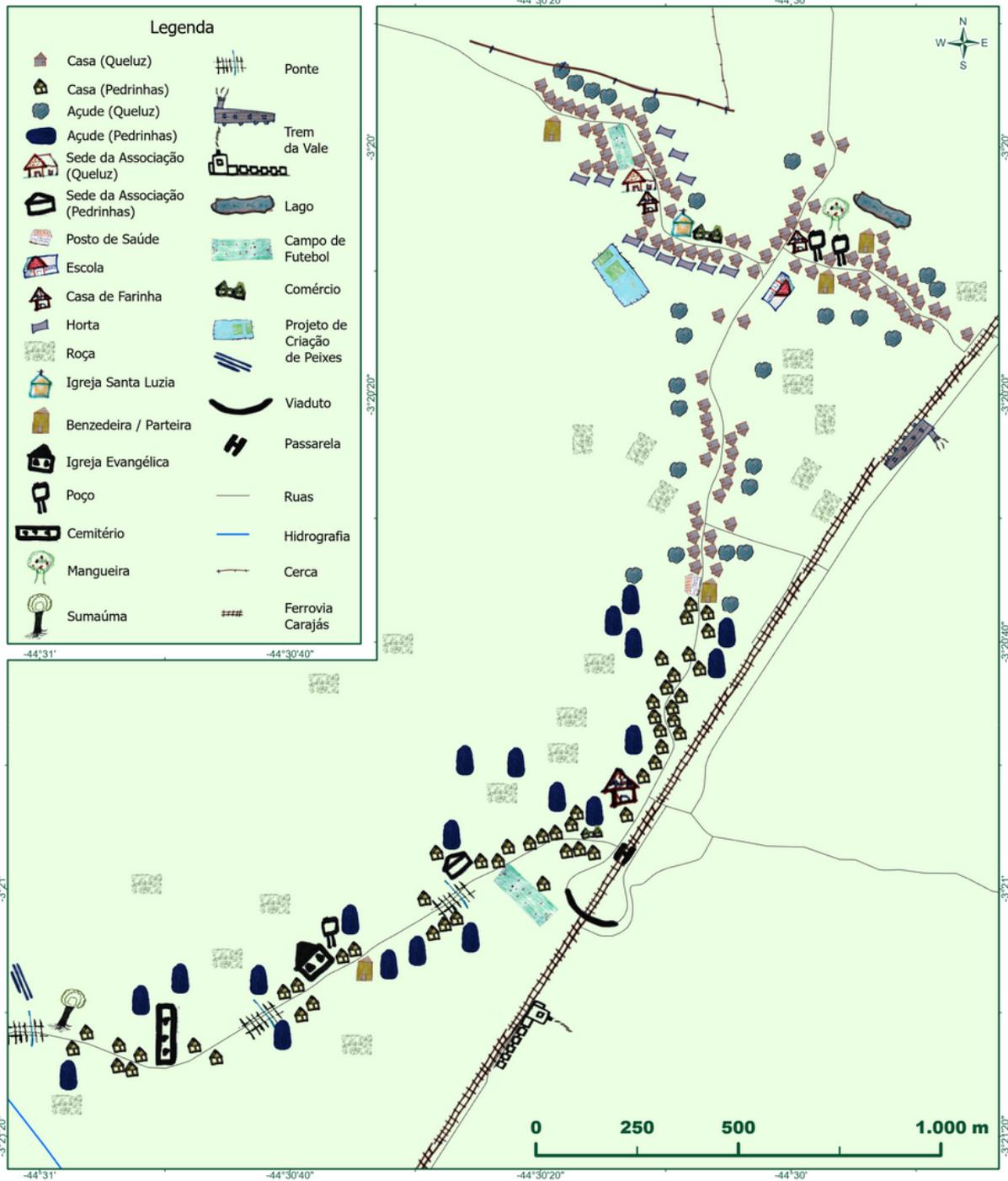
Cartografia e Geoprocessamento: Tomas Paoliello Pacheco de Oliveira, Edelson Leitão Maciel e Antônio José Araújo Cruz.

Fontes: IBGE, Open Street Maps, Croquis e Coleta de Pontos GPS por membros das Comunidades Quilombolas de Anajatuba.

Escala: 1:12.000  
 Sistema de Coordenadas Geográficas / SIRGAS 2000



# Comunidades Quilombolas Pedrinhas e Queluz - Anajatuba/MA



## Comunidades Quilombolas Pedrinhas e Queluz - Anajatuba/MA

União das Comunidades Quilombolas de Anajatuba - UNIQUITUBA e Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia - PNCSA

Projeto Estratégias de Desenvolvimento, Mineração e Desigualdades - Out./2022

Laboratório Nova Cartografia Social / Programa de Pós Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia - PPGCSPA / Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

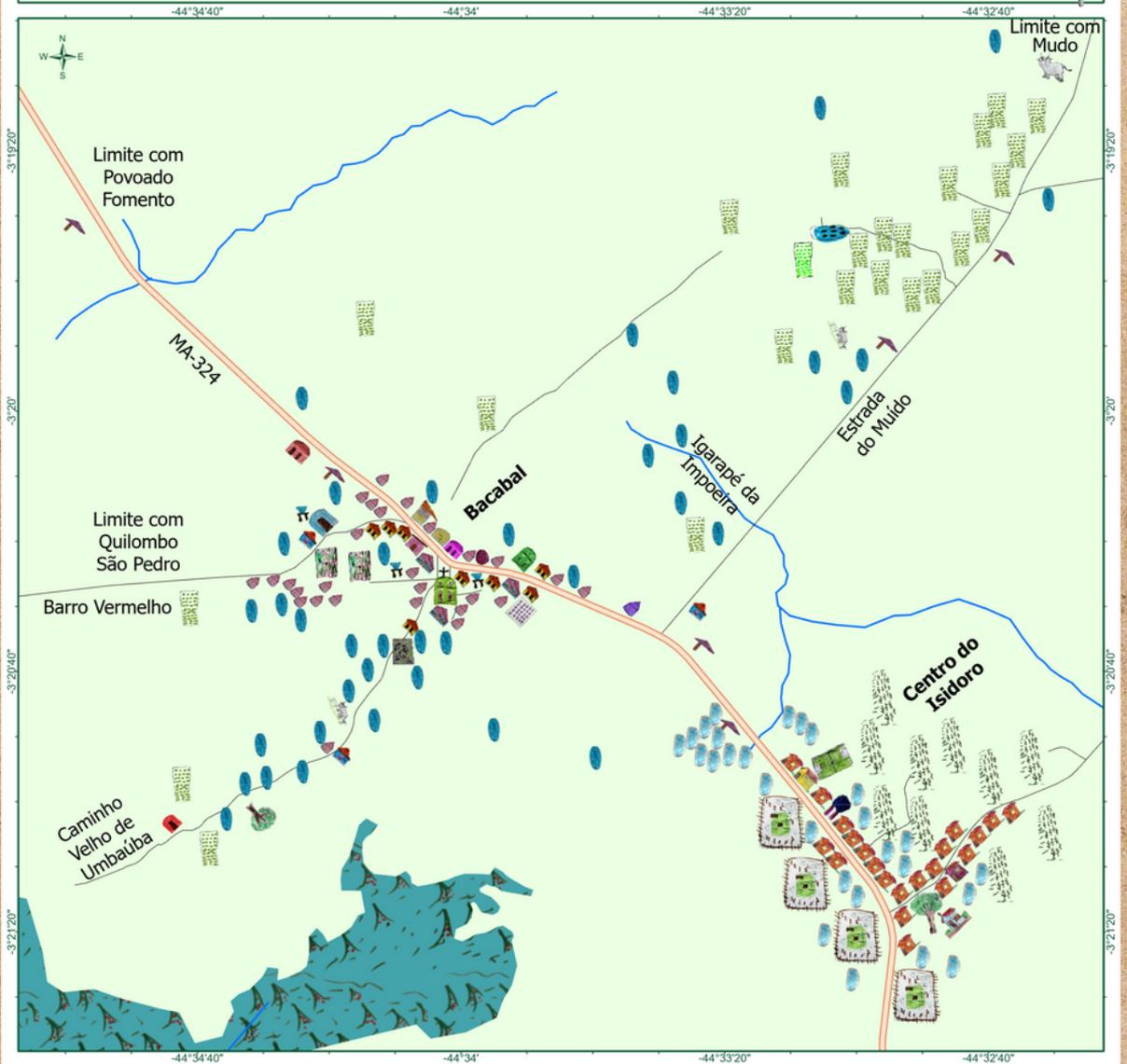
Equipe de Pesquisa: Emmanuel de Almeida Farias Júnior, Tomas Paoliello Pacheco de Oliveira, Elieyd Sousa de Menezes, Maria Heloísa Alves Crispim Cirilo e Maryane Monroe Martins.

Cartografia e Geoprocessamento: Tomas Paoliello Pacheco de Oliveira, Edelson Leitão Maciel e Antônio José Araújo Cruz.

Fontes: IBGE, Open Street Maps, Croquis e Coleta de Pontos GPS por membros das Comunidades Quilombolas de Anajatuba.

Escala: 1:12.000 - Sistema de Coordenadas Geográficas / SIRGAS 2000

# Comunidades Quilombolas Bacabal e Centro do Isidoro - Anajatuba / MA



## Legenda

Centro do Isidoro	Bacabal
Casa	Escola
Roça	Comércio
Poço Artesiano	Cemitério
Igreja Católica	Casa de Farinha
Fazenda	Campo de Futebol
Campo de Futebol	Casa
Açude	Vacaria
Simaumeira	Usina Antiga
Barracão	Engenho Antigo
Bar	Associação
	Açude
	Fazenda
	Pastagem
	Loteamento
	Igreja Católica
	Igreja Evangélica
	Ginásio Esportivo
	UBS
	Oficina
	Umbaúba Antiga
	Roça
	Poço Artesiano
	Olaria
	Pastagem Quilombola
	Campo Agrícola Quilombola
	Piscicultura Quilombola
	Hotel

MA-324   
 Ruas   
 Hidrografia   
 Campos Naturais

## Comunidades Quilombolas Bacabal e Centro do Isidoro - Anajatuba / MA

União das Comunidades Quilombolas de Anajatuba - UNIQUITUBA e  
 Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia - PNCSA

Projeto Estratégias de Desenvolvimento, Mineração e Desigualdades - Out. 2022  
 Laboratório Nova Cartografia Social / Programa de Pós Graduação em Cartografia  
 Social e Política da Amazônia - PPGCSPA /  
 Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

Equipe de Pesquisa: Emmanuel de A. Farias Júnior, Tomas P. Pacheco de Oliveira,  
 Elieyd Sousa de Menezes, Maria H. A. Crispim Cirilo e Maryane Monroe Martins.

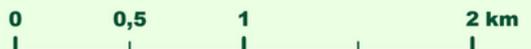
Cartografia e Geoprocessamento:

Tomas Paoliello Pacheco de Oliveira, Edelson Leitão Maciel e Antônio J. Araújo Cruz.

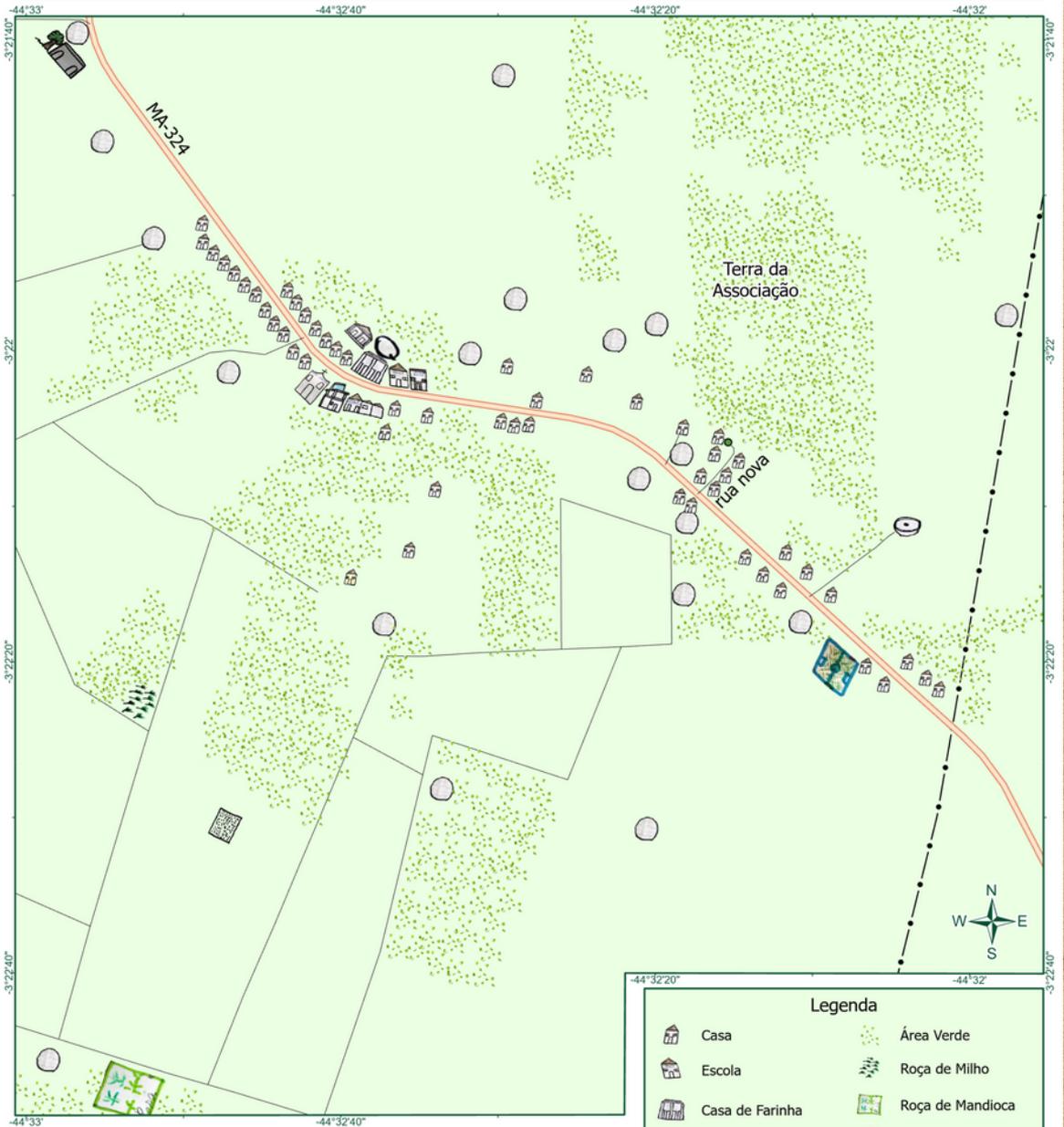
Fontes:

IBGE, Open Street Maps, Croquis e Coleta de Pontos GPS por membros das Comunidades Quilombolas de Anajatuba.

Escala: 1:25.000 - Sistema de Coordenadas Geográficas / SIRGAS 2000



# Comunidade Quilombola Cumbi - Anajatuba/MA



## Comunidade Quilombola Cumbi - Anajatuba/MA Out. / 2022

União das Comunidades Quilombolas de Anajatuba - UNIQUITUBA e  
 Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia - PNCSA  
 Projeto Estratégias de Desenvolvimento, Mineração e Desigualdades  
 Laboratório Nova Cartografia Social / Programa de Pós Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia  
 - PPGCSPA / Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

Equipe de Pesquisa: Emmanuel de Almeida Farias Júnior, Tomas Paoliello Pacheco de Oliveira,  
 Elleyd Sousa de Menezes, Maria Heloisa Alves Crispim Cirilo e Maryane Monroe Martins.

Cartografia e Geoprocessamento: Tomas P. P. de Oliveira, Edelson Leitão Maciel e Antônio J. Araújo Cruz.

Fontes:

IBGE, OSM, Croquis e Coleta de Pontos GPS por membros das Comunidades Quilombolas de Anajatuba.

Escala: 1:10.000 - Sistema de Coordenadas Geográficas / SIRGAS 2000

0 125 250 375 500 1.000 m

### Legenda

- |  |                    |  |                      |
|--|--------------------|--|----------------------|
|  | Casa               |  | Área Verde           |
|  | Escola             |  | Roça de Milho        |
|  | Casa de Farinha    |  | Roça de Mandioca     |
|  | Igreja Católica    |  | Açude                |
|  | Casa do Poço       |  | Poço Velho           |
|  | Casa da Associação |  | Comercial            |
|  | campo de arroz     |  | Fazenda              |
|  | UBS                |  | Fortaleza            |
|  | Raimundo Marcelino |  | MA-324               |
|  | Campo de Futebol   |  | Ruas                 |
|  |                    |  | Hidrografia          |
|  |                    |  | Linha de Transmissão |

# I. MODOS DE SER, VIVER E TERRITORIALIDADE QUILOMBOLAS

Segundo o que consta em registros construídos a partir da história oral e de pesquisas realizadas nos territórios, a origem dos quilombos de Anajatuba está ligada à resistência à escravidão através de fugas, principalmente durante e posteriormente ao período da Balaiada. Esta origem está relacionada também à permanência dos trabalhadores escravizados em fazendas falidas, abandonadas ou doadas a eles quando a escravidão foi abolida.

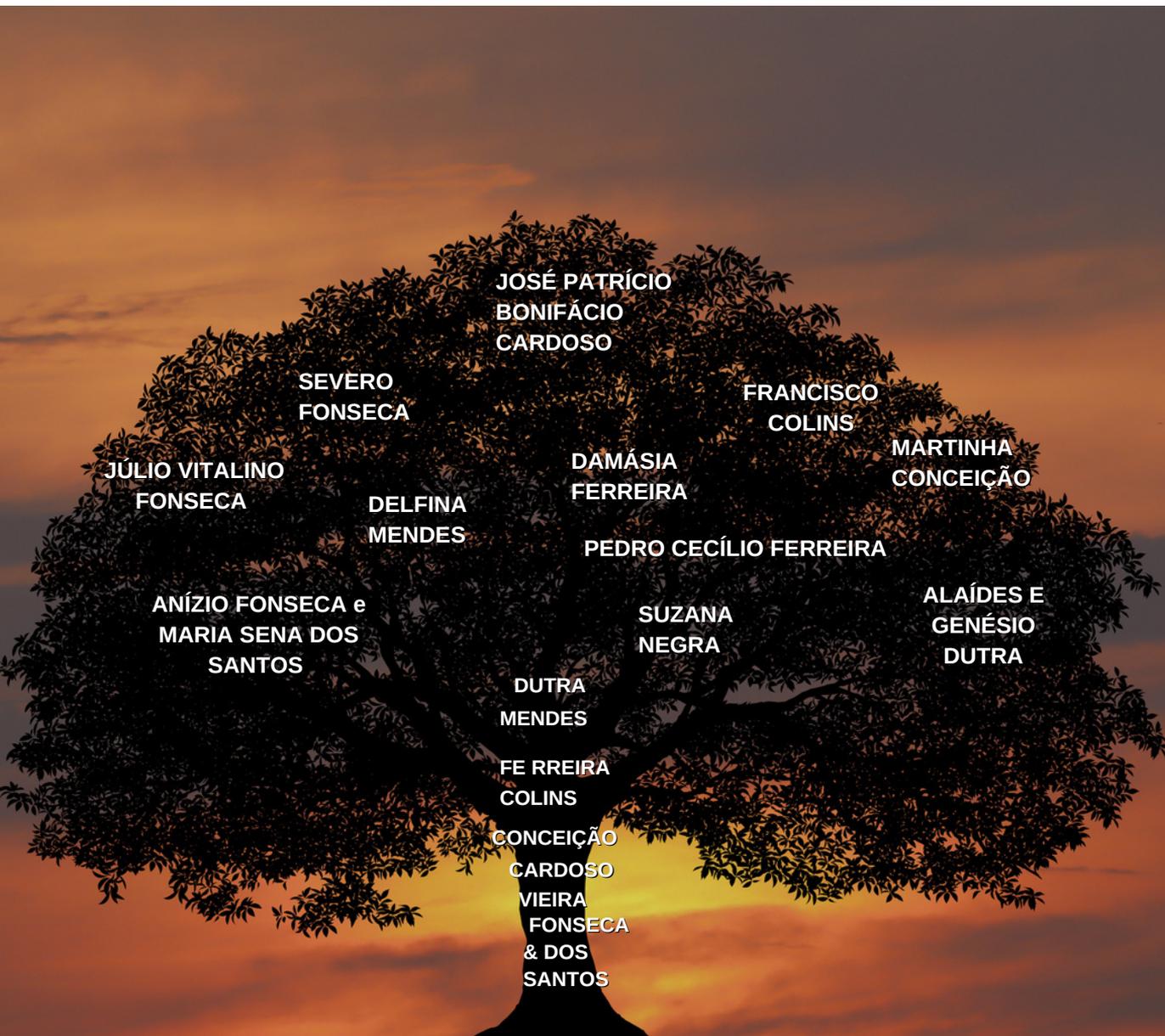
Neste sentido, apesar de se constituírem como comunidades particulares com certificações próprias emitidas pela Fundação Cultural Palmares, a ocupação e uso de lugares comuns, como rios, campos e igarapés, os laços de parentesco e vizinhança, as trocas culturais, produtivas e simbólicas são características que reforçam os modos de vida e fazem da resistência e luta por direitos destas comunidades uma só causa.

A luta que seus ancestrais trazidos para este território travaram para sobreviver se aquilombando, fugindo e resistindo não foi em vão. Esta foi uma região importante no período da escravidão, sendo uma referência na produção do algodão; também possuía portos essenciais (Gabarra e Santa Filomena) para o escoamento da produção e para a compra e venda de trabalhadores escravizados. Estes trabalhadores eram tratados de forma desumana cujas lembranças ainda permanecem nas histórias contadas através das gerações.

Com a ruína da forma de produção (trabalho escravo) predominante na região, em territórios próximos e em todo o Brasil, os antepassados destes quilombolas puderam, por um período considerável (até metade do século XX), se organizar em uma forma particular de viver, a partir de suas memórias, seus conhecimentos e sua relação com o território. São estes os modos de vida, de organização e de resistência que as comunidades lutam para preservar é o que as mantém vivas, fortalece

e garante uma relação comunitária que, em virtude de muita luta, hoje é assegurada em lei.

A ocupação territorial focada nos sete quilombos deste Protocolo reflete na articulação dos troncos familiares identificados na pesquisa documentada em históricos. Nestes, elaborados junto à memória coletiva, estão descritos os nomes dos antigos moradores, dando origem às famílias que iniciaram o estabelecimento de moradias nos quilombos: Anízio Fonseca, Maria Sena dos Santos, Júlio Vitalino Fonseca, Severo Fonseca, Suzana Negra, Delfina Mendes, Damásia Ferreira, Francisco Colins, José Patrício Bonifácio Cardoso, Alaídes e Genésio Dutra. Todos estes possuem descendentes que residem nos territórios até hoje.



Atualmente, é possível transitar por estradas e caminhos, conhecidos como caminhos de preto, entre os sete quilombos. Ao todo, em torno de 496 famílias serão atingidas com a duplicação da BR-135. Estima-se que elas estão distribuídas da seguinte forma: Pedrinhas 1 com 70 famílias e Pedrinhas 2 com 26; Centro do Isidoro com 80 famílias; Cumbi com 84 famílias; Cupaúba com 35 famílias; Teso Grande com 53 famílias e Queluz com 148 famílias quilombolas.

As comunidades quilombolas aqui referenciadas possuem práticas produtivas similares como a produção de milho, feijão, mandioca e hortaliças em pequenas hortas. A produção de farinha também é comum nas sete comunidades, além da pesca no campo, em pequenos rios e igarapés e a criação de animais para consumo próprio. Estas práticas foram herdadas através da ancestralidade e refletem a continuidade cultural em termos de modos de vida de resistência à escravidão:

*Nós 'comia' era angu com molho que era temperar a água com sal, limão, cebola, pimenta, vinagreira pra dar comida 'pra' seus filho e depois voltava pra roça.... Nós pegava mandioca, mexia farinha e trabalhava na roça (França, quilombola de Queluz).*



Estas comunidades transitam pelas mesmas estradas e caminhos, algumas têm como referência os mesmos lugares sagrados:

*Eu tô com meus sessenta anos, mas quando eu era criança, já achei esse mangal assim....  
(Raimundo, quilombola de Queluz).*

Tanto em seu histórico (elaborado para fins de certificação junto à Fundação Cultural Palmares) quanto em escuta coletiva, realizada em oficina com a finalidade de construir este Protocolo de Consulta, foi destacado pelos quilombolas o trânsito de visagens, luzes e seres encantados entre as comunidades. Os festejos também são espaços compartilhados e evidenciam uma memória ancestral comum que vem sendo resguardada coletivamente:

*Quando eu me entendi, tinha alguns lugares que a gente tinha medo de passar e os pais da gente contava muita estória... a gente só dava uma carreira. Agora mudou, porque chegou a energia, tá tudo claro... (Maria dos Santos, liderança quilombola da igreja católica de Queluz)*



Desta forma, a análise de qualquer impacto em um território tradicional deve considerar também as dimensões simbólicas e ancestrais que podem ser dimensionadas somente pelos próprios quilombolas.

Na oficina realizada para elaboração deste documento foram identificadas e nomeadas pelos quilombolas algumas visagens que transitavam livremente entre os territórios, como Cabrunco (que guia os homens no campo e caso estes não a sigam, se perdem) e o Gritador, este último, segundo Eliane Frazão, passa em São Roque e sai no Colombo; além de caminhos que se fechavam e se abriam, segundo relato de Dona Maria Miguelina Siriaca Campelo, de Teso Grande. De acordo com Dona Albertina Luiza Fonseca Licá (quilombola de Cumbi):

*Eu já era casada e fui num Tambor na casa de Everton e no caminho ficou com medo de uma mulher que aparecia em um 'balaio', mas consegui passar da visagem.*

Na comunidade de Pedrinhas 2, algumas falas também indicaram a presença de visagens. A Sra. Neudimar, presidente da Associação Quilombola de Pedrinhas I, relembra as estórias de sua avó Martinha de Sousa:

*...A luz já passou por mim três vezes.... No igarapé do Loné até a gurita tinha enterrado um pote de ouro dos escravos e a luz (parece com a luz do trem, sem o barulho) saía de lá e vigiava quem passava por lá. Minha avó dizia que era um lugar sagrado...*

*...Há muito tempo que não se vê mais, talvez por conta da chegada de energia... mas a última vez que vi já tinha chegado energia, quando meu pai vinha do Loné pra cá pousou um 'bicho' na garupa da bicicleta e só sentia o peso, mas não via nada. A gente tava numa reza na minha casa, quando meu pai chegou, ele pedalava tanto mais não saía do lugar, só saiu depois que ele se benzeu.*

É importante destacar que as construções de empreendimentos, sem o consentimento das comunidades, como a ferrovia Carajás, tem gerado impactos negativos no modo de vida quilombola. Foi indicado pelos moradores que elas são responsáveis por afastar as visagens: “Depois que a ferrovia passou, eles foram se afastando porque hoje em dia ninguém mais ver isso (Luz misteriosa)”. A luz misteriosa é vista em todo território quilombola de Anajatuba.

Em relação aos lugares sagrados, foi indicado que as mangueiras antigas presentes no manguezal possuem mais de 200 anos e que a comunidade de Queluz possui um respeito pelo local, sentindo medo e senso de cuidá-lo. Em Teso grande foram indicados como lugares sagrados o Igarapé de Pedrinhas, o Teso Velho e a Figueira, a árvore mais antiga da comunidade, situada próxima à escola, onde avistam um tamanduá-bandeira que, quando abre os braços, fica do tamanho de um homem.



**ENCRUZILHADA DE CUPAUBA/TESO GRANDE**

*Fonte: Equipe de pesquisa*

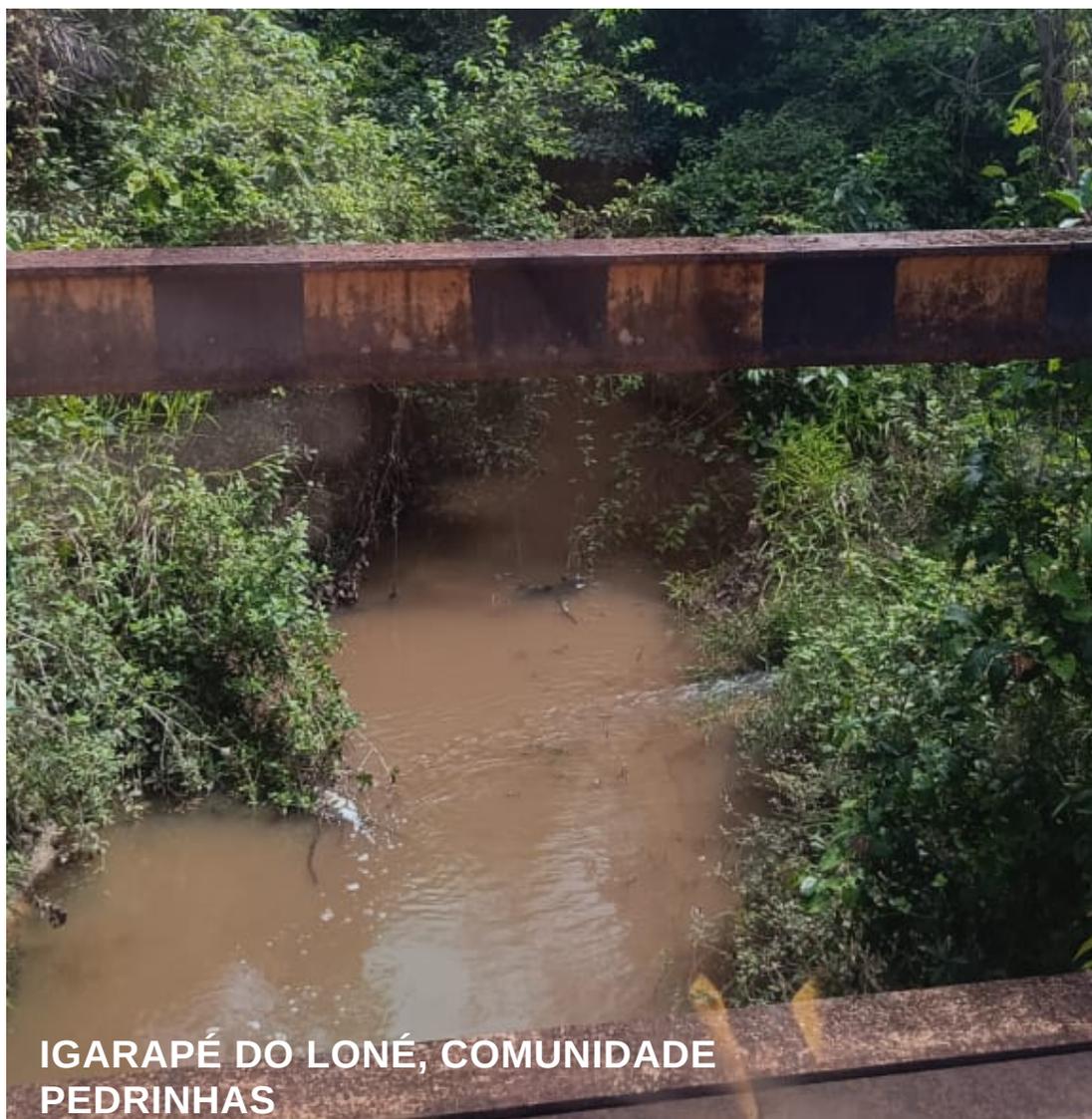
Um lugar sagrado de Cupaúba apontado pelos quilombolas foi o Poço na encruzilhada, onde era vista uma mãe d'água banhando, reconhecida por conta do assobiado que se escutava e do balanço das águas do poço. A comunidade precisou entupi-lo. Há também a árvore mais antiga da comunidade, uma sumaumeira, próxima ao cemitério, onde quando tentaram cortá-la, o machado se separou do cabo e a árvore soltou uma seiva de cor escura da “cor de sangue”, o que fez com que não a tocassem mais.



*Fonte: Equipe de pesquisa*

Em Cumbi e Centro do Isidoro foi relatada a existência de uma entidade chamada Gritador que passa gritando pela MA-324 durante a madrugada. Dona Albertina Luiza Fonseca Licá relata ter visto uma moça debaixo de uma gameleira (na beira da estrada em Cumbi). A luz também foi vista por estas comunidades. Há relatos sobre uma outra entidade que assobia. Em Pedrinhas 1 e Pedrinhas 2, os moradores indicam o Igarapé do Loné como um local onde é recorrente o surgimento da luz “que se apaga após passarem por ela”, sendo considerado sagrado, logo, precisa ser preservado. Há também a aparição de animais que não é possível ver, apenas sentir a presença.

Entende-se, portanto, o porquê do consenso de que a ferrovia não deveria ter passado por cima do Igarapé do Loné, afinal isso refletiu em impactos no estilo de vida dos moradores que outrora pescavam e viam a luz, porém, atualmente, há pouco peixe e poucos relatos referentes à aparição da luz no Igarapé. Além do Loné, os quilombolas indicaram que devem ser preservados os igarapés das Pedrinhas e do Roncador



*Fonte: Equipe de pesquisa*

Desta forma, evidencia-se que para dimensionar os impactos de qualquer empreendimento nos modos de ser e viver quilombola, há de se considerar elementos objetivos como a mudança no trânsito e assoreamento de rios, igarapés, poluição (inclusive sonora), a apropriação de terras de uso comum dos quilombolas, a destruição de moradias, o impedimento do acesso a lugares produtivos, culturais e sagrados pelas comunidades e os impactos na fauna e flora local. Há também os elementos subjetivos e simbólicos, como o impedimento do livre trânsito de visagens, a destruição de memórias afetivas e ancestrais ligadas a lugares sagrados, dentre outros.

## 2. O DIREITO DE CONSULTA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE ANAJATUBA

*Esse direito de consulta é quando uma empresa ou qualquer outra pessoa chegar para querer fazer algo no nosso quilombo, a gente tem que ter o direito de ser consultado. Não é chegar e implantar o que ele quer, sem perguntar pra nós, se nós aceitamos aquilo...e também não é pra consultar uma pessoa da comunidade, tem que consultar o quilombo em si e para saber se a gente vão aceitar. (Neudimar Sousa Carvalho, Presidente da Associação Quilombola de Pedrinhas I)*



O direito à consulta e consentimento prévio, livre, informado e de boa-fé possui natureza jurídica de direito fundamental, assegurado pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. Ele também está garantido por um conjunto de normas internacionais de proteção ao direito à autodeterminação de povos indígenas e tribais.

A consulta prévia é fundamentada no dano que se pretende evitar, devendo ocorrer sempre anteriormente a qualquer ato legislativo ou administrativo quando este vier a causar impactos nos modos de vida dos quilombolas. Entretanto, o que tem ocorrido no Brasil de forma generalizada é o desrespeito a este direito fundamental, ou seja, dá-se início aos empreendimentos sem que a consulta seja realizada. Por causa disso, os povos quilombolas engajam-se em muitas lutas através da mobilização e da organização coletiva para que o direito seja assegurado.

*Eu acho que o protocolo não é só para uma comunidade... cada quilombo vai falar sua história, as suas necessidades, as suas dificuldades... o que estamos vivendo hoje e o que foi passado antes de nós. (Neudimar Sousa Carvalho, Presidente da Associação Quilombola de Pedrinhas)*

*Vai ser uma segurança pra nós, vai ser um documento que a gente vai ter pra comunidade...por isso que eu queria que nesse protocolo fosse toda a comunidade pra a gente ter mais força... (Carlos Evandro Licá "Vando", presidente da Associação Quilombola de Pedrinhas)*

**CALDEIRÕES DA  
CASA DE FARINHA  
DE CENTRO DO  
ISIDORO. LOCAL DE  
REUNIÃO E  
TRABALHO DA  
COMUNIDADE.**

*Fonte: Equipe de pesquisa*

*... Já tá por escrito como a gente quer ser tratado... a gente quer ser tratado nesse estilo aqui. (Sandra Regina Licá, quilombo Pedrinhas I)*

Por intermédio do seu funcionamento e da consciência coletiva, as sete comunidades que compõem este Protocolo se reuniram e discutiram sobre suas diferenças e divergências a fim de construir um documento que oriente a consulta a ser realizada.



**PRÉDIO DA ASSOCIAÇÃO DE  
PEDRINHAS.**

*Fonte: Equipe de pesquisa*



**IGARAPÉ DAS PEDRINHAS**  
*Fonte: Equipe de pesquisa*

### 3. O QUE NOS UNE NA CONSTRUÇÃO DESTES PROTOCOLOS

Embora a Constituição Federal de 1988, no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), assim como no artigo 299 da Constituição Estadual do Maranhão, preveja expressamente que é dever do Estado emitir títulos de propriedades definitivas aos territórios quilombolas, o próprio Estado vem se omitindo, gerando uma série de violações aos direitos quilombolas através de empreendimentos que causam profundos impactos nos modos particulares de vida.

O histórico de violações nos territórios por megaprojetos de infraestrutura se iniciou na década de 1960 com a construção da BR-135 pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). A partir de 1980, iniciou-se a construção da Ferrovia Carajás – Itaqui pela Amazônia Mineração (AMZA), tendo sua duplicação sendo iniciada no ano de 2012 pela Vale S.A. Já em 2019, iniciou-se o processo de implantação de linhas de transmissão de energia elétrica pela EDP.

Nota-se que a construção e implantação demanda bastante tempo e, durante esse processo, nenhuma das empresas respeitou os direitos territoriais de consulta e consentimento prévio, livre, informado e de boa fé. Os impactos das obras perduram até hoje na vida dos quilombolas e em seus territórios, prejudicando as formas tradicionais de viver.

Além das obras citadas, desde 2017, a obra de duplicação da BR-135 pelo DNIT está em processo de execução, o que representa uma ameaça direta à vida nos quilombos situados em Anajatuba, Santa Rita e Itapecuru à medida em que descumpre o direito à consulta e consentimento prévio, livre e informado, tendo em vista que o órgão executor busca prosseguir com a obra sem realizar a consulta nas comunidades que serão severamente impactadas.

Para evitar novamente o descumprimento do direito de consulta e consentimento, as comunidades Pedrinhas 1, Pedrinhas 2, Queluz, Cupaúba, Teso Grande, Cumbi e Centro do Isidoro se mobilizaram para elaborar conjuntamente este documento a fim de garantir a consulta da forma que consideram adequada. Este protocolo autônomo de consulta e consentimento prévio, livre, informado e de boa-fé foi construído em momento específico de urgência tendo em vista os avanços da obra de duplicação da BR-135.

No processo de construção deste documento, observou-se que a luta para assegurar o direito de consulta aos quilombos atingidos pela duplicação da BR-135 também tem atravessado o cotidiano dos quilombolas de Anajatuba. Através da articulação com outros movimentos e de momentos de escuta e trocas coletivas que reforçaram o entendimento do que é ser quilombola é que foi possível garantir a construção deste Protocolo.

No dia 03 de janeiro de 2023, as comunidades uniram-se e realizaram uma reunião de apresentação e planejamento das atividades para a elaboração deste protocolo. Nesta ocasião, a ordem de oficinas informativas foi decidida através da dinâmica de localização dos territórios, a saber:

- a) Pedrinhas e Pedrinhas I;
- b) Centro do Isidório e Cumbi;
- c) Teso Grande e Cupaúba
- d) Queluz.



O seguinte cronograma foi elaborado para cada uma das atividades:

DATA	CRONOGRAMA
25/02/23 26/02/23	Primeira Oficina: Identidade e Direito dos Quilombolas
04/03/23 05/03/23	Segunda Oficina: Momento de Escuta Ancestral
24/04/2023	Apresentação da minuta do Protocolo
06/05/2023	Aprovação em assembleia do Protocolo

Além disso, uma visita técnica às sete comunidades foi realizada para firmar a compreensão dos limites territoriais e manter o contato direto com as lideranças comunitárias locais no que diz respeito ao fortalecimento e engajamento na realização do trabalho.

Dessa forma, as oficinas foram realizadas em dois momentos diferentes: a primeira em 25 e 26 de fevereiro de 2023 para debater e refletir sobre a identidade e os direitos dos quilombolas baseados na Convenção 169 da OIT e no direito à consulta prévia livre, informada e de boa-fé que assegura a autonomia e participação destes face a qualquer intervenção nos seus modos de vida.

Já a segunda oficina ocorreu nos dias 04 e 05 de março de 2023 como um momento de escuta da realidade quilombola, na qual os presentes puderam falar sobre suas memórias e seus modos de vida. Na ocasião também foi aplicado um questionário com roteiro estruturado por questões que foram respondidas de forma coletiva e por comunidade.

As perguntas eram, especificamente, sobre como os quilombolas gostariam que a consulta fosse realizada, além de outras questões sobre a caracterização socioeconômica e de calendário litúrgico e produtivo dos quilombos. Os princípios apresentados neste documento são frutos desta construção coletiva e representam a consciência da maioria. As falas abaixo apresentam um pouco do entendimento do que une estas comunidades:

*Eu tenho orgulho em ser (quilombola), porque 'dantes' eu passava num lugar, ninguém falava comigo, nem olhava, nem nada... hoje pra onde eu vou, o cara me chama, conversa, pergunta, como que ta... pra mim, é importante, eu me sinto (quilombola) e sou (quilombola)... (Raimundo Nonato da Conceição, quilombola de Queluz)*

*Além do reconhecimento, hoje nós estamos conquistando várias coisas que nossos antepassados não conquistaram. Então, eu me orgulho de dizer que hoje posso fazer aquilo que lá atrás, eles não puderam fazer... (Maria dos Santos, liderança da igreja católica de Queluz)*

*Tenho orgulho em ser Quilombola, porque de uns 'tempo' pra cá a gente vê nossos direitos mais assistidos... Antes, a gente não era consultado nas coisas que aconteciam no território. A gente se sente feliz em ter amparo dentro da sociedade. (Zeca, Vice-presidente da associação de Teso Grande)*

*Quando eu me casei, uma outra família me acolheu em Oiteiro. Eu pensava que ia ser rejeitada porque eu era a única com a pele um pouco mais clara que a deles, mas muito pelo contrário. Eu fui muito acolhida. Assim, eu entendo o significado de quilombo, a união, quilombo é união. (Maria Santana Cardoso, quilombola de Teso Grande).*

Neste sentido, entende-se que o que une as sete comunidades para construir o Protocolo de consulta, além do impacto que sofrerão pela duplicação da BR-135, consiste na ancestralidade, na identidade quilombola e territorialidade compartilhadas, no uso e preservação da natureza e de lugares sagrados, na partilha de saberes, conhecimentos e tecnologias tradicionais, nas trocas produtivas e culturais, além dos vínculos de parentesco e solidariedade.

Todas estas dimensões foram evidenciadas nas oficinas, além de marcarem presença nos históricos das comunidades elaborados para fins de certificação junto à Fundação Cultural Palmares.



*Fonte: Equipe de pesquisa*

# 4. OS OBJETIVOS DO PROTOCOLO

- Assegurar o direito dos povos quilombolas quanto a consulta prévia, livre, informada e de boa-fé, segundo o disposto na convenção 169 da OIT;
- Garantir o respeito aos modos de vida, conhecimentos e saberes quilombolas;
- Promover o diálogo entre quilombolas, poder público e empresas, sempre considerando e zelando pelo direito e pelas particularidades de vida dos quilombolas;
- Evitar a violação de direitos, seja pelo Estado ou por empresas, referente à realização de empreendimentos em território quilombola ou que o atinja de alguma forma;
- Fortalecer a identidade, a organização coletiva e comunitária dos quilombos que compõem este Protocolo;
- Dar visibilidade à luta quilombola pelos seus territórios e por políticas públicas;
- Evitar que decisões unilaterais por parte de empresas ou do Estado continuem sendo tomadas à revelia dos direitos quilombolas;
- Assegurar diálogo entre Estado e quilombolas sobre a continuidade das obras de duplicação da BR-135 e de outras obras e empreendimentos que sejam prejudiciais ao modo de vida quilombola;
- Priorizar a mão-de-obra das comunidades ao realizar obras ou empreendimentos que impactem os seus territórios devidamente aprovados pela consulta prévia, livre, informada e de boa-fé;
- Notificar as comunidades antes de inserir operários e trabalhadores não-quilombolas em seus territórios, ainda que a consulta por parte das empresas responsáveis tenha sido realizada.
- Assegurar o direito dos povos quilombolas quanto a consulta prévia, livre, informada e de boa-fé, segundo o disposto na convenção 169 da OIT;

- Garantir o respeito aos modos de vida, conhecimentos e saberes quilombolas;
- Promover o diálogo entre quilombolas, poder público e empresas, sempre considerando e zelando pelo direito e pelas particularidades de vida dos quilombolas;
- Evitar a violação de direitos, seja pelo Estado ou por empresas, referente à realização de empreendimentos em território quilombola ou que o atinja de alguma forma;
- Fortalecer a identidade, a organização coletiva e comunitária dos quilombos que compõem este Protocolo;
- Dar visibilidade à luta quilombola pelos seus territórios e por políticas públicas;
- Evitar que decisões unilaterais por parte de empresas ou do Estado continuem sendo tomadas à revelia dos direitos quilombolas;
- Assegurar diálogo entre Estado e quilombolas sobre a continuidade das obras de duplicação da BR-135 e de outras obras e empreendimentos que sejam prejudiciais ao modo de vida quilombola;
- Priorizar a mão-de-obra das comunidades ao realizar obras ou empreendimentos que impactem os seus territórios devidamente aprovados pela consulta prévia, livre, informada e de boa-fé;
- Notificar as comunidades antes de inserir operários e trabalhadores não-quilombolas em seus territórios, ainda que a consulta por parte das empresas responsáveis tenha sido realizada.

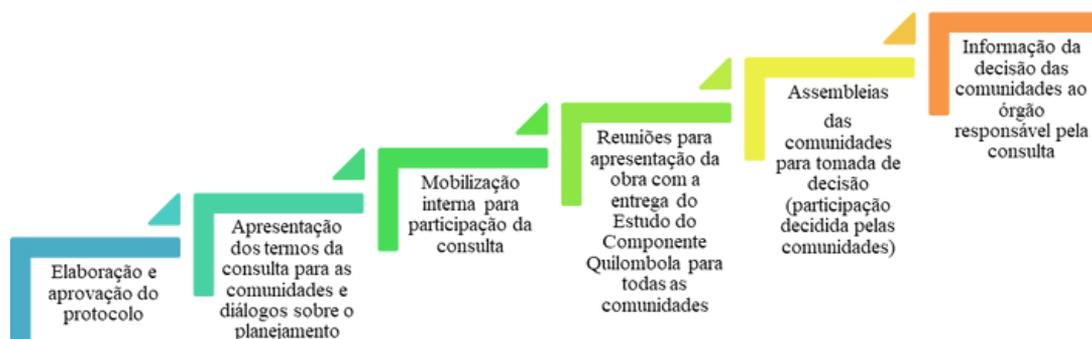


# 5. PRINCÍPIOS QUE REGEM OS MODOS DE VIDA QUILOMBOLA

Os quilombolas têm modos de vida particulares e, através do coletivo comunitário, encontram sua primeira e principal expressão. A vida comunitária implica em uma perspectiva coletiva que ultrapassa o imaginário do “viver junto”, da origem comum e da pertença a um mesmo território. Desta forma, foram indicados como princípios que regem este modo de vida:

- Princípio da Autodeterminação: as comunidades se reconhecem como quilombolas e entendem que esse reconhecimento lhes dá o direito à Consulta;
- Princípio de Preservação da natureza e da relação que os quilombolas estabelecem com o território em suas diversas dimensões;
- Respeito à dimensão simbólica da vida quilombola e da valorização desta nas tratativas quanto aos usos dos territórios;
- As decisões relativas às comunidades devem ser tomadas de forma coletiva pelas comunidades;
- Os mais velhos devem ser respeitados e consultados quanto a decisões importantes para as comunidades quilombolas;
- Os lugares sagrados devem ser preservados e são invioláveis, como: árvores antigas, os igarapés em Pedrinhas, a Figueira em Teso Grande, o poço da encruzilhada de Cupaúba, entre outros;
- As comunidades decidem suas formas de organização política e quem as representa/ Os calendários produtivos, festivos e litúrgicos das comunidades devem ser respeitados e considerados em qualquer atividade a ser realizada.

# 6. COMO QUEREMOS QUE A CONSULTA SEJA REALIZADA



As formas de organização para a tomada de decisões são pensadas a partir do coletivo reunido em cada comunidade. Para fins de clareza ao elaborar este Protocolo, as sete comunidades indicam parâmetros que lhes são comuns e deverão ser seguidos durante a realização da consulta: como e quando será realizada a consulta; quem deve participar e quem não pode participar; quem são os parceiros convidados pela comunidade e como será registrado o resultado da consulta.

## a. Como deve ser realizada a consulta

- A empresa responsável pelo empreendimento não deverá ser a mesma que realizará a consulta;
- No decorrer do processo de consulta (envolve o planejamento, a consulta em si e a informação do resultado), as reuniões ou outras formas de diálogo poderão ser realizadas com as sete comunidades ao mesmo tempo (em local definido em acordo) ou de forma separada (desde que acordado entre elas);
- As reuniões com o órgão responsável por viabilizar a consulta deverão ser acordadas conforme a disponibilidade de cada comu-

nidade. Cada uma dispõe da sede de suas associações, sendo este o espaço físico preferencial para realização das reuniões e estas deverão contar com a participação dos representantes das associações das sete comunidades (ou alguém por estes indicado);

- As condições de participação serão previamente estabelecidas entre os agentes da consulta: Estado ou órgão responsável e as comunidades. Tais condições deverão garantir a participação de quilombolas com mobilidade reduzida (principalmente os mais velhos) e o órgão responsável pela realização da consulta deverá providenciar recursos para assegurar a alimentação dos participantes.

A consulta deverá ocorrer através de uma ou mais reuniões para apresentação e exposição dos impactos que a obra ou o empreendimento trará, contando sempre com o Estudo de Componente Quilombola. Estas reuniões deverão ter linguagem objetiva, passível de compreensão por todos os participantes.

Em seguida, deverão ser organizadas assembleias ou reuniões dos quilombolas para a tomada de decisão (estas deverão ter a participação somente das comunidades ou de pessoas por elas autorizadas). Uma reunião será realizada após a tomada de decisão das comunidades, sendo o momento de informe de seus termos e condições.

As decisões serão tomadas em reunião que contará somente com a presença das comunidades (cabará a elas definirem o dia, local e horário, bem como quem deverá participar) e, posteriormente, esta decisão será comunicada aos órgãos externos. O deslocamento deverá ser assegurado através do órgão responsável pela consulta a fim de que os moradores participem deste momento.

- As comunidades solicitarão apoio técnico, jurídico e/ou outro se julgarem necessário, sendo o órgão responsável pela consulta quem arcará com o ônus financeiro;
- As reuniões poderão ser gravadas em vídeo/áudio pelas comunidades (ou por quem estas autorizarem). No entanto, o acesso fica restrito às comunidades que integram este Protocolo e

qualquer disponibilização do material deverá ser autorizado por elas, a exemplo da divulgação de mídias da consulta em redes sociais – a autorização poderá ser revogada a qualquer momento, independentemente de como foi concedida (oralmente ou por escrito);

- O órgão responsável pela consulta deverá proporcionar todas as condições de deslocamento e permanência dos participantes no local das reuniões ou assembleias realizadas para fins da consulta, prevendo e sanando toda e qualquer adversidade que impossibilite a plena participação destes.



# CALENDÁRIO CULTURAL GERAL

	QUELUZ	CENTRO DO ISIDORO E CUMBI	AS PEDRINHAS	CUPAÚBA	TESO GRANDE
JAN	13- Final Festejo Sta Luzia	Último dom. – Festejo de São Sebastião		11 (Início ladainha) São Sebastião	
FEV		Carnaval	Carnaval bloco “vem comigo pra folia”		Carnaval
MAR	Quarta de Cinzas/		Camp. Fraternidade		
ABR	Semana Santa	Semana Santa (Missa)	Semana Santa (Missa)	Dom.Ramos Sem.Santa: Sta Procissão/Ceia /Lava-pés	Semana Santa
MAI	Tríduo Mês Mariano	11 Mês Mariano/ 13- Preto Velho/ (Mês comunitário)	Mês Mariano 2ºdom – Dia das mães e Santa Missa/ Rezas até dia 13 do próximo mês	Mês Mariano	Mês Mariano
JUN	01 a 09- Festejo de Sto Antonio	04 a 13-Novena de Sto Antonio/ Festejo junino/ Último sábado- Tambor de Crioula	13 – Final rezas/ Ilumina Country/ Quadrilha e cacuriá	Festa Junina (Arraial) Terecô Tambor de Crioula 11 a 13- Tríduo de Sto. Antônio	Festa Junina (Da Fogueira)

<b>JUL</b>	Festejo do Divino (A partir) /	Festejo tambor de Crioula			Festa Divino
<b>AGO</b>	2º dom -Dia dos pais/ Quermesses (a combinar)	07 a 09- Festejo Sta. Filomena (CUMBI)	29 a 31 – (Rezas) e Mastro São Raimundo Nonato		Dia Dos Pais
<b>SET</b>		26 a 04 de out – Festejo São Francisco (CUMBI) 27- São Cosme e Damião	06 Santa Missa/ Aniversário Circulo de Oração		Rezas até dia 29 Festejo de São Miguel
<b>OUT</b>		03ª 12 – novenas Nossa Sra. Aparecida 04– Final Festejo São Francisco		10 a 12 – triduo Nossa Sra. Aparecida	
<b>NOV</b>	02 – Dia de Finados 20 – Encontro UNIQUITUBA	02 – Dia de Finados 20 – Encontro UNIQUITUBA	02 – Dia de Finados 20 – Encontro UNIQUITUBA	02 – Dia de Finados 20 – Encontro UNIQUITUBA	02 – Dia de Finados 20 – Encontro UNIQUITUBA
<b>DEZ</b>	01 a 13/01 – Festejo de Sta Luzia	04 Sta. Barbara	24 – Natal e Cantata Jantar na ass. 31- Festa Dançante Jogo de Solteiro X Casado	Novenas até o natal Jantar de Natal	Natal



# CALENDÁRIO DE PRODUÇÃO - QUILOMBO QUELUZ

TIPO DE CULTURA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
MILHO, BATATA, QUIABO, MAXIXE, PEPINO E TOMATE	PLANTIO			COLHEITA	COLHEITA							PLANTIO
ABÓBORA				COLHEITA							PLANTIO	
ARROZ	PLANTIO				COLHEITA	COLHEITA						PLANTIO
ROÇA DE FUMAL: MANDIOCA, FEIJÃO E MILHO	COLHEITA							PLANTIO				PLANTIO COLHEITA
FEIJÃO E MELANCIA	PLANTIO											PLANTIO
PESCA			PIRACEMA									PIRACEMA

## OBSERVAÇÕES (QUELUZ)

Extrativismo Animal: Boi, Galinha, porco, patos

Sem Assistência Técnica

Pesca: Anzol, redes

Local: Campos naturais, Açude, Tanques e Igarapés (Roncador, Balão, Urubu, Zé Antonio, Do Meio;

Aprox. Mil kg (Tanque)

Consumo e venda

# CALENDÁRIO DE PRODUÇÃO - QUILOMBO: TESO GRANDE / CUPAÚBA

TIPO DE CULTURA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
MILHO		COLHEITA	COLHEITA									PLANTIO
FEIJÃO, QUIABO, MAXIXE, PEPINO, TOMATE, MELANCIA E ABÓBORA						PLANTIO	PLANTIO				COLHEITA (início)	
ARROZ	PLANTIO				COLHEITA	COLHEITA						PLANTIO
MANDIOCA ROÇA DE FUMAL											PROD. DE FARINHA (Um ano após plantio	PLANTIO
PESCA			PIRACEMA									PIRACEMA

## OBSERVAÇÕES (TESO GRANDE / CUPAÚBA)

Plantio favorável se dá em Três após a lua nova  
 Extrativismo Animal: Boi(Solto e campo), Galinha( Em cercados) e porco  
 Sem Assistência Técnica  
 Pesca: Local: Campos naturais, Valas e Açude  
 Aprox. duzentos kg (por açude)  
 Consumo e venda



# CALENDÁRIO DE PRODUÇÃO - QUILOMBO: CENTRO DO ISIDORO / CUMBI

TIPO DE CULTURA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
MILHO, ARROZ, FEIJÃO, BATATA, QUIABO, MAXIXE, PEPINO TOMATE	PLANTIO				COLHEITA							PLANTIO
ARROZ (OBS: Variedade de Arroz de três e outro de seis meses para colheita)	PLANTIO					PLANTIO						
MACAXEIRA												PLANTIO
MANDIOCA (ROÇA DE FUMAL)					PLANTIO						PROD. DE FARINHA (Um ano após plantio)	PLANTIO
FEIJÃO (FAVA)						( Não confirmado) Supõe-se fim da colheita						PLANTIO
PESCA			PIRACEMA									PIRACEMA

**OBSERVAÇÕES (CENTRO DO ISIDORO / CUMBI):**

Plantio favorável se dá em Três após a lua nova  
 Extrativismo Animal: Boi, Galinha ( Em cercados) e porco  
 Pesca: Local- Campos naturais , Igarapés Flexeira  
 Consumo e venda

# CALENDÁRIO DE PRODUÇÃO – QUILOMBO: PEDRINHAS

TIPO DE CULTURA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
MILHO, BATATA, QUIABO, MAXIXE, PEPINO, TOMATE, JERIMUM (ABOBORA)	PLANTIO				COLHEITA			PLANTIO (a depender do solo Fumal)	PLANTIO (a depender do solo Fumal)			PLANTIO
ARROZ	PLANTIO	AMADURECIMENTO			AMADURECIMENTO	COLHEITA	COLHEITA	ROÇA FUMAL	ROÇA FUMAL			
MANDIOCA “MANIVA” (ROÇA DE FUMAL)								PLANTIO Colheita (início em um ano após plantio)	PLANTIO			
FEIJÃO, MELANCIA								PLANTIO (a depender do solo Fumal)				COLHEITA
FEIJÃO (FAVA)			( Não confirmado) Supõe-se fim da colheita									PLANTIO
PESCA			PIRACEMA									PIRACEMA

## OBSERVAÇÕES (PEDRINHAS):

Extrativismo Animal: Boi, Galinha e porco / Pesca: Local: Campos naturais , Igarapés , Açudes e valas 15 sócios  
Aprox. dois mil kg (anual) Consumo e venda (Atravessadores), Multirões de produção



## **b. Quando deve ser realizada a consulta**

- Qualquer reunião nas comunidades deverá respeitar seus calendários produtivos, culturais/festivos e litúrgicos;
- As comunidades ressaltam que as reuniões não poderão ser agendadas no lapso temporal de 10 (dez) dias após a morte de alguém da comunidade;
- As reuniões de consulta deverão ser realizadas preferencialmente aos finais de semana devido ao tempo de trabalho semanal e as datas deverão ser acordadas antecipadamente com todas as comunidades;
- Não serão realizadas atividades relativas à consulta no período chuvoso de janeiro a maio devido à dificuldade de acesso às comunidades em decorrência do alagamento de estradas e vias;
- Quanto a realização da consulta, o órgão responsável deverá contatar as lideranças para verificar como está o acesso às estradas e se será possível executar as atividades.

## **c. Quem deve participar**

- Devem participar da consulta e do processo de decisão todos aqueles que se reconheçam como quilombolas e são reconhecidos pela comunidade;
- Para a comunidade de Pedrinhas, os não-quilombolas poderão participar desde que sejam reconhecidos como moradores que compartilham os mesmos princípios e modos de vida dos quilombolas (este reconhecimento é feito internamente pela própria comunidade);
- Entendendo a importância dos mais velhos nos quilombos, eles não poderão deixar de serem consultados, cabendo ao órgão responsável pela consulta os meios cabíveis para que isso seja efetivado;
- Há, em todas as sete comunidades, o costume de escutar os moradores que detêm conhecimentos tradicionais como os (as) benzedeiros (as), as parteiras, aqueles que têm conhecimento

sobre a origem dos quilombos, as formas antigas de resistência e a cultura passada pelos ancestrais. Assim como cada chefe de família, sendo homens e/ou mulheres, a juventude do quilombo, educadores/as, agentes de saúde e todas as lideranças religiosas como católica, protestante e de matriz africana deverão ser consultados;

- A comunidade de Teso Grande indica que todo aquele autodefinido quilombola e residente no território deverá ser consultado. Devido a comunidade ser constituída por chefes de família que migram temporariamente para outros territórios motivados por questões como oportunidades de emprego, destaca-se que se torna inegociável a consulta a tais quilombolas, seja de maneira assíncrona (on-line) ou presencial. No entanto, os “filhos da terra” sem residência permanente no território não necessitarão de consulta;
- Para Cumbi, registrou-se que o principal critério de participação nas reuniões de consulta se dá pela territorialidade, ou seja, participarão das reuniões de consulta os quilombolas que possuem residência permanente no território, logo compartilham das decisões necessárias ao uso coletivo da terra. Dessa forma, a consulta deve ser viabilizada aos moradores idosos, autoridades religiosas e pessoas com outros tipos de mobilidade reduzida. Sendo assim, aqueles que se encontram fora do território não participarão e de igual modo não possuem influência de decisão na consulta a ser realizada.

#### **d. Quem não pode participar**

Para que seja assegurado o respeito aos princípios que regem os quilombos e a própria consulta prévia, livre, informada e de boa-fé, não poderão participar do processo de consulta:

- Corpo de polícia: civil, militar e rodoviária;
- Vereador(a), prefeito(a), deputado(a) estadual, deputado(a) federal, governador(a), senador(a) ou qualquer representante que venha em nome deles, exceto se a comunidade autorizar;
- Segurança privada;

- Pessoas portando qualquer tipo de armamento, visto que podem inibir a liberdade de expressão dos participantes;
- Fazendeiros e seus representantes;
- Pessoas alcoolizadas.

#### **e. Quem são os parceiros, instituições e movimentos que podem contribuir com a Consulta**

As comunidades quilombolas deste Protocolo identificaram parceiros, instituições e movimentos importantes para viabilizar o processo de consulta regido por este importante instrumento de luta, sendo estes:

- **Parceiros:** Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN) e Fundação Misereor.
- **Instituições Públicas:** Ministério Público Estadual (MPE), Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública.
- **Movimentos representativos:** Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) e União das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município de Anajatuba (UNIQUITUBA).

#### **f. Como deve ser informada a decisão da consulta**

Será realizada uma reunião posterior a tomada de decisão a fim de que as comunidades a informem ao órgão responsável e seus parceiros. A decisão deverá ser informada por no mínimo 2 representantes de cada comunidade.



# 7. VIGÊNCIA DO PROTOCOLO

Este protocolo foi construído a partir da escuta das comunidades quilombolas de Pedrinhas 1, Pedrinhas 2, Cupaúba, Teso Grande, Cumbi, Centro Isidoro e Queluz e aprovado em assembleia no dia 06 de maio de 2023, data a partir do qual entra em vigor.

Somente as comunidades quilombolas acima citadas, de forma coletiva e organizada, têm liberdade para revê-lo ou alterá-lo.



**ASSEMBLEIA DE APROVAÇÃO DO PROTOCOLO**

*Fonte: Equipe de pesquisa*



**PUBLICAÇÃO  
DISPONÍVEL AQUI**

# EXPEDIENTE

**Realização:** Associações de moradores das comunidades quilombolas de Pedrinhas, Pedrinhas 1, Cupaúba, Teso Grande, Cumbi, Centro Isidoro e Queluz; UNIQUITUBA.

**Correalização:** Centro de Cultura Negra do Maranhão através do Projeto Vida de Negro (PVN) com apoio da Ford Foundation, Misereor e Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE)

**Período de Construção:** janeiro a maio de 2023

**Equipe responsável pela sistematização do Protocolo:** Dra. Maria Raimunda Penha Soares (Professora Associada da UFF/campus Rio das Ostras, Doutora em Serviço Social/UFRJ, Pós Doutora em Políticas Públicas/ UFMA, Coordenadora do NEAB/UFF); Rebeca Laís de Jesus Costa (Advogada Popular; Especialista em Direitos Humanos/CENES); Adriana Silva Saraiva (Ciências Sociais/UFMA), Carla Taís Pereira da Silva (advogada popular e mestrandia em Cartografia Social/UEMA) e Camila Maria Assunção Moraes Silva (Advogada Popular), Eliane Frazão Rosa Araújo (presidente da UNIQUITUBA e quilombola de São Roque), Natiane Cardoso Dutra (quilombola de Queluz) e Maria da Conceição S. Rocha (Lita - quilombola de Centro do Isidoro)

**Contribuições ao Protocolo:** Ms. Nonnato Masson Mendes dos Santos (CCN-PVN).

**Revisão do Protocolo:** Camila Serra Souza (Letras/UFMA) e Renato Araújo

**Apoio:** Centro de Cultura Negra do Maranhão/CCN e União das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município de Anajatuba (UNIQUITUBA)

**Fotografia:** Arquivo da equipe de pesquisa e Projeto Vida de Negro

**Mapa:** Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA)

**Projeto Gráfico e edição:** Jacymara J S Rocha - Dicy

**A territorialidade quilombola se efetiva coletivamente. Os quilombos que compõem este Protocolo de Consulta indicam algumas pessoas como referências de práticas de cuidado coletivo, guardiãs das memórias e de organização.**

## QUELUZ:

Joaquim de Valentim

Ilda Albertina Feitosa

Ambrosina Colins (neta dos primeiros moradores de Queluz)

Domingos; (neto dos primeiros moradores de Queluz)

Maria Nicácia da Conceição

Felipe Vitor da Conceição

**Benedores de Queluz:**

Justina Colins  
Adelino Feitosa  
Maria Nicácia da Conceição  
Felipe Vitor da Conceição  
Maria José Marinho  
Francinete Cardoso  
Raimundo Marinho

**Parteiras de Queluz:**

Ilda Albertina Feitosa  
Maria José Marinho  
Maria Regina  
Francinete Cardoso  
Maria Augusta Mendes (bisneta do primeiro morador de Queluz)

**Gestão da associação Queluz:**

José Domingos Licá  
Tovelho  
Lidiane Neves  
Juvenaldo Marinho (fundador da associação)  
Antonio Marcos Carvalho  
Francinete Cardoso Dutra da Conceição - (França- Queluz)  
Raimundo João Cardoso Dutra (Conselheiro fiscal/sócio)  
Raimundo Nonato da Conceição (Conselheiro fiscal/sócio)  
José Domingos Licar (Presidente da Associação)  
Maria Rita da Conceição Dutra (Sócia)  
Nelvina Sandra Rocha (Conselheira Fiscal/sócia)  
Vanessa (Secretária da Associação)

**TESO GRANDE**

Maria Miguelina Siriaca Campelo  
Cecílio Crispim Everton  
Eriela Everton  
Seu Paulino  
Maria Princesa  
Maria Raimunda Neves  
Raimundo Baiano  
Zildo Pãozinho Licá  
Antonio de Américo

**Benedores de Teso Grande**

Cecílio Crispim Everton  
Constâncio Licar  
Domingos Campelo  
José dos Reis  
Maria da Luz Ferreira

Maria da Conceição  
Domingas Licá  
Maria das Dores Campelo Sampaio

**Parteiro de Teso Grande:**

Miguel Cardoso

**Parteira de Teso Grande:**

Maria Raimunda Neves  
José dos Reis Paiva (Zeca-Teso Grande)

**CUPAÚBA**

Severino da Conceição Dutra  
Genésio Dutra  
Alaídes da Conceição Dutra  
Maria Rita da Conceição Dutra (falecida)  
Gaudêncio Aragão Gonçalves (falecido)  
Raimunda da Conceição Dutra (falecida)  
Martinha da Conceição (falecida)  
Agostinho Felipe dos Santos  
Josiana Correa  
Silvia Maria Ferreira  
Francisco Sales da Conceição Dutra  
Antonia Judite Gonçalves

**Benzedores de Cupaúba:**

Patrícia Ribeiro  
Hilton Manuel de Jesus  
Maria Francilene da Conceição Dutra  
Alaídes da Conceição Dutra  
Josiana Correa  
Severino da Conceição Dutra  
Francisco Gonçales

**Parteiras de Cupaúba:**

Antonia Judite  
Josiana Correa

**Liderança de Matriz Africana de Cupaúba:**

Antonia Moraes  
Liderança Católica de Cupaúba:  
Silvia Maria Ferreira  
Maria Erliane Correa Dutra  
Lúcia Benedita da Conceição Dutra Correa  
Francisca Marinho  
Vanilma da Conceição Colins

**Gestão da Associação Cupaúba:**

José Antonio Correa (presidente e fundador da associação de Cupaúba)

Silvia Maria Ferreira (vice-presidente da associação)

**CENTRO DO ISIDORO**

Benedito de Jesus Oliveira (já falecido)

Flora Martins

José de Jesus Silva

Edilson dos Reis (fundador da associação)

**Sacerdote de matriz africana em Centro do Isidoro:**

Benielson Darlan Santos

**PEDRINHAS**

Benedita Mendonça Pereira

Manoel Carvalho Pereira

Firmo Constâncio Correa

José Ribamar Carvalho

Patrícia Correia

Antonia Guilhermina Colins

Euclides Antero Colins

Martinha

**Gestão Associação Pedrinhas:**

João Fonseca (fundador da associação de Pedrinhas, já falecido)

Altelvino

Antonio Paulo Mendonça (falecido)

Carlos Evandro Licá (atual presidente da associação)



Em memória de  
**Benedito de Jesus Oliveira (Biné)**  
Pai de santo da Tenda São Benedito  
do Quilombo Centro de Isidoro  
05/04/1948 - 01/04/2023

## Oração

De madrugada o galo cantou,  
São Jorge se levantou,  
Ne sua rede sentou,  
Sua percata no pé botou,  
E sua bengala na mão colocou  
E seu caminho caminhou  
E encontrou nosso Senhor.  
Nosso Senhor lhe respondeu:  
—Aonde tu vai, Jorge?  
—Vou atrás do Senhor.  
—Volta, Jorge.  
O caminho onde eu andar,  
O inimigo não me encontrará.  
Com as armas de São Jorge eu hei de ser vencedor.  
O escudo de São Jorge é de me socorrer e me defender  
Do laço do maldito, dos espírito zombeteiros, da praga do mal vizinho.  
Deus por mim, ninguém contra mim.  
Santa Cruz de Cristo em cima de mim.  
Santo Antônio disse missa,  
Jesus Cristo benzeu altar.  
Jesus, benzei-me meu corpo,  
Benzei-me meu caminho,  
Por onde eu andar.  
Afasta Satanás,  
Afasta ferrabrás.  
Deixe eu seguir a minha vida em paz,  
Com as graças de Deus e da virgem Maria Santíssima.  
Para sempre, amém, Jesus.



*Video disponível aqui*







FORD  
FOUNDATION



MISEREOR  
IHR HILFSWERK



ISPN  
INSTITUTO SOCIEDADE